

MARIA BENEZAIDE PALHETA DE SOUZA	18/06/2012	5900631-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2609873
MARIA CILENE COSTA VIEGAS	22/12/2010	5714648-2	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2608264
MARINETE BORGES DE LIMA	20/02/2009	57215234-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2609844
MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO	11/02/2009	57212825-1	DRE BELEM 1	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3311480
MAYKO SULLEVAN SANCHES PASTANA	08/08/2011	5892603-1	DRE BREVES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2376175
NELIANA LOBO RODRIGUES	10/02/2009	57212765-1	DRE BELEM 4	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2375002
NILDE NE DE SOUSA	11/08/2010	57233345-1	GABINETE DO SECRETÁRIO - PROGRAMA TER PAZ	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2279491
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	01/08/2007	57188149-1	DRE PARAUPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2383461
PETERSON CONCEICAO MONTE	09/09/2008	54192242-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2352308
PRISCILA CARLA COSTA LUZ	24/04/2009	57216935-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	E-2025/3351400
RAIMUNDO QUEIROZ BRABO	19/06/2012	5900649-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2610061
RITA MARIA DA SILVA	20/07/2006	57174529-1	DRE BELEM 1	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3311516
ROSICLEA DOS SANTOS MARQUES	22/06/2012	73503986-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2026/2610012
ROSIENE DUARTE RODRIGUES	20/02/2009	57215230-1	DRE BREVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	E-2026/2609910
SACHA EMMA-NUELLE DE SOUSA GOMES	06/02/2012	5897810-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3314131
THAYSON BRUNO ALVES DE LIMA	19/05/2019	5913616-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3223185
TIAGO PANTOJA LOPES	09/05/2006	54197654-1	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2026/2339125
WILSON RONALDO CAMARGO SENA	04/09/2008	5180066-1	GABINETE DO SECRETÁRIO - PROGRAMA TER PAZ	PROFESSOR	BOM	E-2026/2275995

Protocolo: 1323981

Portaria nº 08/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social; CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará; através da oferta de turma de atividade complementar à Educação Básica; CONSIDERANDO Decreto nº 4.996, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, a estrutura organizacional, os critérios de implantação e a finalidade dos Centros de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica no Estado do Pará, vinculados à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); RESOLVE:

Art 1º - Criar a unidade escolar USINA DA PAZ, situada na Av. Damasco, nº 37, Cep 66625-147, no município de Belém.

Art 2º - A unidade de Ensino é exclusiva para atividades complementares e dispõe dos seguintes espaços: 03 salas de aula, 1 teatro, 18 banheiros masculinos, 18 banheiros femininos, 1 sala de coordenação, 1 Biblioteca, 1 Laboratório de Robótica, 1 Sala de Robótica, 1 Laboratório de Informática, 1 Cantina, 1 área de convivência, 1 cozinha, 1 quadra poliesportiva, 1 piscina e 1 dojô.

Art 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados nas unidades escolares atendidas pela USINA DA PAZ

Art 4º- Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de código de setor do referido Centro;

Art 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de Maio de 2026.

SILVANA DA SILVA MORAIS
Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1324027

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDRÉ LUIZ CORDEIRO LUNA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 26/02/26 A 26/05/26
MATRÍCULA: 57222619/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MARIA HELENA V. TAVARES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 137490
NOME: EDILENE FRANÇA LIMA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 14/01/26 A 14/03/26
MATRÍCULA: 57211084/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 135781
NOME: MARCELO FLÁVIO DA PAZ RODRIGUES
CONCESSÃO: 213 DIAS
PERÍODO: 25/04/25 A 23/11/25
MATRÍCULA: 57208789/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE MARIA BENTA O. DE SOUZA/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3185298
NOME: SILMA REGINA MARTINS BENÍCIO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 26/02/26 A 26/05/26
MATRÍCULA: 5753430/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 194/2026

Protocolo: 1324137

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO
CONCESSÃO: 54 DIAS
PERÍODO: 20/11/25 A 12/01/26
MATRÍCULA: 5052920/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE PALMA MUNIZ /CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3185337/2026
NOME: FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 28/10/25 A 25/01/26
MATRÍCULA: 8001421/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE BRÁULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3185290
NOME: JÂNIA MARTINS DE FREITAS ALVES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/12/25 A 28/02/26
MATRÍCULA: 5841518/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
LAUDO MÉDICO: 3185299
NOME: JOSÉ RAMOS DE ANDRADE
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 04/10/25 A 01/01/26
MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3185269
NOME: MARIA FRANCISCA ALMEIDA E SOUZA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 27/04/25 A 23/10/25
MATRÍCULA: 605549/1 CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: EE CASTRO ALVES/Sta. MARIA DAS BARREIRAS
LAUDO MÉDICO: 3185225
NOME: PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 26/04/23 A 24/07/23
MATRÍCULA: 5720516/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE CRESCENDO NA PRÁTICA/PARAUPEBAS
LAUDO MÉDICO: 3184412

Protocolo: 1324142

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 50 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089387;